

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222109-0001**

Junto aos autos do processo administrativo nº 222109-0001, que tem por objetivo a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso “Condições Sensíveis à atuação da Atenção Primária e Hospitalar, abordagem Multiprofissional Baseada em Evidências”, que será realizado nos dias 04 e 05 de outubro de 2021 em Dom Pedro– MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, os documentos de habilitação apresentados pela empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 23 de setembro de 2021.

*Maria Lía Silva e Silva*  
**MARIA LIA SILVA E SILVA**

Sec. Municipal de Planejamento e Administração.  
Port. Nº 004/2021-GPSAL

- Caixa de entrada
- Rascunhos
- Enviados**
- Spam
- Lixeira
- Arquivo

**Re: Condições Sensíveis à ...**

Mensagem 1 de 13

De [prefeitura.sal@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:prefeitura.sal@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)  
 Para **Alva Treinamentos**  
 Data **Hoje 09:31**

\_Cynthia Marques \_

\_Setor Administrativo\_

\_+55 (98) 9 8166.1212\_

\_+55 (98) 3199.2337\_

Av. Colares Moreira, 444 - Monumental Shopping  
 Sala 415 - Renascença II, CEP: 65075-441, São Luís - MA

\_e-mails: [alva.consultoria@hotmail.com](mailto:alva.consultoria@hotmail.com)  
[treinamentosalva@gmail.com](mailto:treinamentosalva@gmail.com)

Bom dia!

Solicitamos envio da documentação a esta Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, para participação de 120 (cento e vinte) servidores municipais da área da Saúde lotados e vinculados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município para participação no curso Condições Sensíveis à atuação da Atenção Primária e Hospitalar, Abordagem Multiprofissional Baseada em Evidências / 04 e 05 de outubro de 2021-Dom Pedro/MA. Segue abaixo Relação dos documentos necessários.

- I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- II. Documentos Pessoais (RG e CPF), dos Sócios ou Titular da Pessoa Jurídica;
- III. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- IV. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária";
- V. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado;
- VI. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município;
- VII. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF;
- VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- IX. Atestados de Capacidade Técnica;
- X. Provas de Compatibilidade de Preços Praticados;
- XI. Declaração de cumprindo do disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA****"ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA"**

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC. 41  
Fl. 11  
Servidor Responsável [assinatura]

Elizane Lopes Macedo, brasileira, solteira, empresária, natural de Vitorino Freire - MA, nascida no dia 08.07.1977, portadora do CPF nº 810.465.703-82 e RG nº 000045556395-0 SSP/MA, residente e domiciliada na rua Rosa de Carvalho Projetada, casa nº 01, Condomínio Arpoador, bairro: Cohama, CEP: 65.073-383, São Luís - MA, e Maria do Amparo Lopes Macedo, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27.03.1950, natural de Campo Maior-PI, portadora do CPF: 723.683.223-53 e RG nº 25710094-6 SSP-MA residente e domiciliada na rua Presidente Vargas nº 206, Centro, CEP: 65.706-000, Olho D'Água das Cunhãs -MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, e terá sede na Rua Projetada/Rua Rosa de Carvalho, nº 01, Condomínio Arpoador, bairro: Cohama, CEP: 65.073-383, São Luís - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais), dividido em 300.000 ( trezentas mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas, sendo, integralizada neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) e o restante no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) será integralizado no prazo de 70 meses pelos sócios a saber:

Nome dos sócios	Capital perc. %	Capital subscrito	Capital integralizado	Capital a integralizar
Elizane Lopes Macedo	99%	297.000,00	145.000,00	152.000,00
Maria do Amparo Lopes Macedo	1%	3.000,00	3.000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>300.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>152.000,00</b>

**Parágrafo 1º** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade principal:

70.20.4/00/- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (assessorias nas áreas de planejamento, administração pública, saúde e elaboração de projetos sociais).

Atividades secundárias:

- 4120400/ Construção de edifícios
- 4211101/ Construção de rodovias e ferrovias
- 4313400/ Obras de terraplenagem
- 4330404/ Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399101/ Administração de obras
- 4399103/ Obras de alvenaria

[assinatura]

- 4618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 6204000 Consultoria em tecnologia da informação
- 6920601 Atividades de contabilidade
- 7112000 Serviços de engenharia
- 7119704 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7120100 Testes e análises técnicas
- 7490199 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (concursos públicos, serviço de promoção de saúde junto a área de recursos humanos de empresas, assessoria e consultoria em projeto culturais).
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7810800 Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8412400 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.
- 8541400 Educação profissional de nível técnico.
- 8542200 Educação profissional de nível tecnológico.
- 8550302 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças.
- 8599603 Treinamento em informática.
- 8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8599605 Cursos preparatórios para concursos.
- 8599699 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia.
- 8660700 Atividade de apoio à gestão de saúde

#### CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

#### CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela sócia quotista **ELIZANE LOPES MACEDO**, caberá a administradora citada acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

**Parágrafo 1º** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JTUAC

PROC

FI

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 42

Servidor

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Parágrafo 2º** Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente à antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um "pró-labore" mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

**Parágrafo 3º** Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

**Parágrafo 4º** É vedado aos sócios a prestação de garantias, fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo 5º** Os sócios, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

**Parágrafo 6º** A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

**Parágrafo 1º** O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

**Parágrafo 2º** Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Parágrafo Único** - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA**

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

#### **CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS**

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

**Parágrafo 1º** A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

**Parágrafo 2º** Ocorrendo a retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á um balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

**Parágrafo 3º** Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
Fl. 43  
Servilino Roberto

HA

MAR

**Parágrafo 4º** O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

**Parágrafo 5º** O não pagamento nas épocas devidas das prestações do principal e dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

**Parágrafo 6º** Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS**

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.


#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meios judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

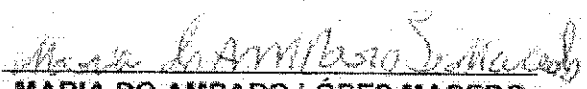
E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e as demais serão devolvidas para uso e documentação das interessadas, depois de preenchidas as formalidades legais.

São Luis, (MA), 29 de Dezembro de 2014.

7ª Tabelionato

  
**ELIZANE LOPES MACEDO**  
RG nº. 455563950 SSP/MA

7ª Tabelionato

  
**MARIA DO AMPARO LOPES MACEDO**  
RG: 25710094-6 SSP/MA

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
Fl. 45  
Servidor Respondeável

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RENASCIMENTO  
SERIAL: 000045556395-0 DATA DE EMISSÃO: 03/01/2017

NOME: ELIZANE LOPES MACEDO

FLACAO  
RAYMUNDO MALAQUIAS DE MACEDO E MARIA DO AMEARO LOPES MACEDO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1977

LOCAL DE NASCIMENTO: VITORINO FREIRE - MA

TÍTULO DE ELEITOR: N. 2181 FLS. 157V LIV. A31

CPF: 810465703-82

INSCRIÇÃO EM REGISTRO ASSOCIATIVO DO SERVIDOR: LEIN 718 DE 24/8/63

VI 17-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MASSISSO 2010

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Elizane Lopes Macedo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.930.491/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2015
NOME EMPRESARIAL ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVA ASSESSORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA 342B EDIF MONUMENTAL
CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADES LZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-0994	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

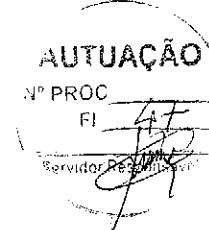
Emitido no dia 15/06/2021 às 13:32:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 21.930.491/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:02 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **3552.3BE4.9998.F82E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 193458/21

**Data da Certidão:** 05/08/2021 15:54:29

CPF/CNPJ 21930491000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/08/2021 08:41:29



AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 49  
Servidor Responsável

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053523/21

Data da Certidão: 05/08/2021 15:52:49

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21930491000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

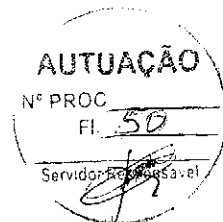
**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006483802021

Validade: 20/01/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.930.491/0001-40	Inscrição Municipal: 96652003
Razão Social: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 444	Complemento: SALA 342B EDIF MONUMENTAL
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de setembro de 2021 às 10:12, sob o código de autenticidade nº 2B479FCFF91796A41CCC4245C2BA5349.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.930.491/0001-40

**Razão Social:** ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME

**Endereço:** R PROJETADA R ROSA DE CARVALHO 1 COND ARPOADOR / COHAMA /  
SAO LUIS / MA / 65073-383

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2021 a 15/10/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021091602210438717334

Informação obtida em 23/09/2021 10:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.930.491/0001-40

Certidão nº: 14806323/2021

Expedição: 05/05/2021, às 14:56:29

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.930.491/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem venha interessar, que a Empresa Alva Assessoria e Planejamento Ltda, inscrita no CNPJ de nº 21.930.491/0001-40, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, Edifício Monumental nº444, Jardim Renascença, CEP 65075-441, São Luís/MA, sala 415/413, representada pela **Sra. Elizane Lopes Macedo**, portadora do RG nº 000455563950 SSP/MA e CPF sob o nº 810.465.703-82, realizou o evento "**Manejo Clínico da COVID-19 na Atenção Primária à Saúde**" para os profissionais de saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Atestamos que a Empresa apresenta **Capacidade Técnica e Gerencial** e que executou satisfatoriamente o referido serviço, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono à sua capacidade técnica.

**São Luís Gonzaga do Maranhão, Maranhão, 08 de junho de 2021.**

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS  
JUNIOR:49394720359  
Dados: 2021.06.15 16:18:35  
-03'00"

---

**Francisco Pedreira Martins Junior**  
Prefeito Municipal

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
CAPINZAL DO NORTE			17080003	
10.584.052/0001-06				
NOTA DE EMPENHO Nº	17080003	FICHA: 91	DATA: 17/08/2021	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME:	ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME	21.930.491/0001-40	CÓDIGO: 1623	
ENDEREÇO:	AV CORONEL COLARES MOREIRA	SAO LUIS		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAUDE POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO- MANEJO CLÍNICO DA LINHA DE CUIDADO A SAUDE DA MULHER NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA CONFORME INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021				
GL - Global			<b>SOMA</b>	<b>97.020,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.99	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica			
10.122.0002.2016.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
970.809,75	834.303,20	97.020,00	39.486,55	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>97.020,00</b>			
	noventa e sete mil e vinte reais *****			
	*****			
EMPENHO AUTORIZADO EM	17/08/2021			

ABNADAR Assinado de forma  
 digital por  
 DE SOUSA ABNADAR DE  
 PEREIRA:0  
 249838036  
 1

SCUSA  
 PEREIRA:02498380  
 361  
 Dades: 2021.09.03  
 11:28:20-0300



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC. 55  
 Fl. 55  
 17/08/2021

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b>				
CAPINZAL DO NORTE			17080003				
10.584.052/0001-06							
NOTA DE EMPENHO Nº	17080003	FICHA:	91	DATA:	17/08/2021	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)			DOCUMENTO:		VENCIMENTO:		
NOME:	ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME		21.930.491/0001-40		CÓDIGO: 1623		
ENDEREÇO:	AV CORONEL COLARES MOREIRA		SAO LUIS				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						VALOR TOTAL	
VALOR QUE SE EMPENHA DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAUDE POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO- MANEJO CLÍNICO DA LINHA DE CUIDADO A SAUDE DA MULHER NA ATENÇÃO PRIMARIA E ESPECIALIZADA CONFORME INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021							
GL - Global						<b>SOMA</b>	
						<b>97.020,00</b>	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02		PODER EXECUTIVO					
02 05 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.3.90.39.99		Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica					
10.122.0002.2016.0000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL	
970.809,75		834.303,20		97.020,00		39.486,55	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>		<b>97.020,00</b>					
		noventa e sete mil e vinte reais *****					
		****					
EMPENHO AUTORIZADO EM		17/08/2021					

ABNADAR Assinado de forma digital por ABNADAR DE SOUSA PEREIRA:0249838036  
 249838036  
 1  
 11:0830-03'00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a **Alva Assessoria e Planejamento LTDA**, inscrita no CNPJ n. 21.930.491/0001-40, com sede na Av. Coronel Colares Moreira, Edifício Monumental Nº 444, Jardim Renascença CEP: 65075-441, São Luís-MA, representada pela Sra. Elizane Lopes Macedo, portadora do RG nº 000455563950 SSP/MA e CPF nº 810.465.703-82, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, art 7º, da Constituição Federal de 1988, não havendo em seu quadro de funcionários pessoas em situação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos.

São Luís- MA, 23 de setembro de 2021.

**ELIZANE LOPES** Assinado de forma digital  
por ELIZANE LOPES  
**MACEDO:8104** MACEDO:81046570382  
**6570382** Dados: 2021.09.23  
10:25:46 -03'00'

---

**Alva Assessoria e Planejamento**  
CNPJ: 21.930.491/0001-40